



COLEÇÃO GESTÃO EDU | VOLUME 01

GUIA TÉCNICO CENSO ESCOLAR 2026

Orientações práticas para um preenchimento seguro, consistente e eficiente.

Apresentacao

O Censo Escolar da Educação Básica é o principal levantamento estatístico da educação brasileira e representa uma etapa estratégica para o planejamento, a gestão e o financiamento das políticas públicas educacionais.

A correta declaração das informações no Educacenso exige atenção técnica, conferência documental e alinhamento entre escola, Secretaria Municipal de Educação e equipe responsável pelo acompanhamento dos dados.

Este guia foi elaborado pelo Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção, por meio do Gestão EDU, com o objetivo de orientar gestores, equipes técnicas e profissionais da educação no preenchimento correto das informações referentes ao Censo Escolar 2026.

O material apresenta orientações práticas sobre cadastro de escolas, turmas, estudantes, profissionais escolares, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, Educação Integral e demais pontos sensíveis da coleta.

Mais do que um roteiro operacional, este documento busca contribuir para a segurança técnica das redes municipais, evitando inconsistências, duplicidades, erros de declaração e impactos negativos nos indicadores educacionais e no financiamento da educação pública.

Como utilizar este guia

Este guia está organizado em formato técnico e prático, com perguntas frequentes, orientações, alertas, exemplos e checklists de conferência.

Recomenda-se que sua leitura seja realizada por

Secretários Municipais de Educação
Coordenadores do Censo Escolar
Diretores escolares
Secretários escolares
Equipes pedagógicas
Profissionais responsáveis pelo Educacenso
Equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação.

Cada capítulo aborda uma etapa essencial do processo de declaração, permitindo consulta rápida durante o período de coleta, conferência e fechamento das informações.

Sumário

01	Cadastro da Escola
02	Cadastro de Turmas
03	Cadastro dos Estudantes
04	Cadastro dos Profissionais Escolares
05	Questões Complementares
06	Checklist Geral
07	Considerações Finais

COLECAO GESTAO EDU

CAPÍTULO 1 - CADASTRO DA ESCOLA

1.1 O que é o Censo Escolar?

O Censo Escolar da Educação Básica é o principal levantamento estatístico da educação brasileira, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em regime de colaboração com Estados, Distrito Federal e Municípios.

Seu objetivo é reunir informações precisas sobre toda a rede pública e privada de ensino, permitindo o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais em âmbito nacional.

O Censo coleta informações sobre

Escolas
Gestores
Profissionais da Educação
Estudantes
Turmas
Organização Pedagógica
Educação Especial
Transporte Escolar
Infraestrutura

Por que o Censo Escolar é importante?

Os dados declarados influenciam diretamente

distribuição de recursos públicos
planejamento educacional
cálculo do FUNDEB
indicadores oficiais da educação
programas do MEC e FNDE
formulação de políticas públicas.

! Atenção

Uma informação incorreta pode gerar impactos financeiros para o município e comprometer indicadores oficiais da rede de ensino.

i Boa prática

Antes do início da coleta, recomenda-se que a Secretaria Municipal realize uma conferência cadastral das escolas, garantindo que todas as informações institucionais estejam atualizadas.

1.2 Qual a finalidade do Censo Escolar?

O Censo Escolar possui finalidade estatística, administrativa e estratégica.

Os dados declarados subsidiam

planejamento das redes de ensino
definição de políticas públicas
acompanhamento da oferta educacional
distribuição de recursos federais
monitoramento da qualidade da educação.

! Importante

O Censo Escolar deve refletir fielmente a realidade existente na data de referência estabelecida pelo INEP.

1.3 Responsabilidade pelas informações

As informações declaradas possuem caráter oficial.

Por isso, todos os dados cadastrados devem corresponder exatamente à realidade da unidade escolar.

A responsabilidade envolve

escola
Secretaria Municipal de Educação
equipe responsável pelo preenchimento
gestor da unidade escolar.

Checklist do Cadastro da Escola

Dados da escola atualizados
Endereço correto
Dependência administrativa
Etapas ofertadas
Infraestrutura revisada
Gestor corretamente vinculado
Informações conferidas pela Secretaria Municipal

COLECAO GESTAO EDU

CAPÍTULO 2 - CADASTRO DE TURMAS

2.1 O que é uma turma no Censo Escolar?

No Educacenso, uma turma corresponde ao agrupamento de estudantes organizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, considerando características comuns como:

etapa de ensino
modalidade
turno
organização didático-pedagógica.

A turma é uma das principais unidades de informação do Censo Escolar, pois a ela estão vinculados estudantes, docentes, carga horária e demais informações acadêmicas.

A turma é responsável por vincular

Estudantes
Professores
Carga Horária
Etapa de Ensino
Organização Pedagógica

! Atenção

Uma matrícula somente será considerada válida quando estiver corretamente vinculada à turma correspondente.

2.2 Informações obrigatórias

Antes de cadastrar uma turma, confira

Etapa de ensino
Modalidade
Ano/Série
Turno
Tipo de atendimento
Organização da turma
Dias letivos
Carga horária anual
Hora-aula

Localização

Características específicas

i Boa prática

Compare todas essas informações com:

Regimento Escolar;

Matriz Curricular;

Calendário Escolar.

2.3 Educação Infantil

Ao cadastrar turmas da Educação Infantil, observe

Creche ou Pré-escola

Faixa etária

Turno

Organização da oferta

Jornada parcial ou integral.

x Erro frequente

Informar uma turma como Tempo Integral quando apenas parte das crianças permanece na escola em jornada ampliada.

O cadastro deve representar exatamente a realidade da oferta.

2.4 Turmas Multisseriadas

As turmas multisseriadas reúnem estudantes de diferentes anos ou séries em uma mesma turma.

No cadastro devem constar

identificação da turma como multisseriada

todos os anos/séries atendidos

etapa correspondente

estudantes corretamente vinculados.

2.5 Educação Integral

Uma turma somente poderá ser declarada como Educação Integral quando atender aos critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelas orientações do INEP.

Requisitos

Jornada ampliada
Organização pedagógica própria
Compatibilidade da carga horária
Permanência do estudante conforme a proposta da rede

! Atenção

A oferta de oficinas isoladas no contraturno não caracteriza, por si só, Educação Integral.

2.6 Carga Horária

A carga horária deve ser compatível com

Matriz Curricular
Calendário Escolar
Tempo de permanência
Modalidade ofertada.

x Erro recorrente

Registrar carga horária incompatível com os dias letivos ou com a duração da hora-aula.

2.7 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O cadastro das turmas deve considerar

etapa ofertada
organização curricular
forma de oferta
regime de funcionamento
alternância, quando houver.

2.8 Educação Especial

Quando houver oferta específica de Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado (AEE), o cadastro deverá observar as orientações vigentes do Educacenso, garantindo que o estudante permaneça vinculado à turma regular e receba o atendimento especializado conforme previsto.

x Principais erros encontrados no Cadastro de Turmas

Etapa incorreta;
Turno incompatível;
Carga horária inconsistente;
Educação Integral declarada incorretamente;
Turmas multisseriadas cadastradas de forma inadequada;
Estudantes vinculados à turma errada;
Professores vinculados incorretamente;
Calendário incompatível com a carga horária.

! Impactos

Inconsistências na validação do Censo;
Distorções nos indicadores educacionais;
Problemas no cálculo das matrículas;
Necessidade de retificações posteriores.

Checklist Final - Cadastro de Turmas

Todas as turmas estão em funcionamento na data de referência.
Etapa e modalidade corretas.
Turnos compatíveis.
Carga horária conferida.
Educação Integral conforme critérios legais.
Turmas multisseriadas identificadas corretamente.
Estudantes vinculados às turmas corretas.
Professores vinculados corretamente.
Informações revisadas pela Secretaria Municipal.

COLECAO GESTAO EDU

CAPÍTULO 3 - CADASTRO DOS ESTUDANTES

Introdução

O cadastro dos estudantes representa uma das etapas mais sensíveis do Censo Escolar.

Cada informação declarada influencia diretamente a qualidade das estatísticas educacionais, a distribuição de recursos públicos e o planejamento das políticas educacionais.

Por esse motivo, todas as informações devem refletir rigorosamente a realidade da unidade escolar na data de referência estabelecida pelo INEP.

3.1 Quem deve ser declarado?

Devem ser declarados todos os estudantes que possuam matrícula ativa na data de referência do Censo Escolar e estejam regularmente vinculados a cursos autorizados da Educação Básica.

O estudante deve possuir

Matrícula ativa
Vínculo com uma turma
Situação regular
Oferta autorizada

! Atenção

A existência apenas da ficha de matrícula não garante que o estudante deva ser declarado.
É indispensável que exista vínculo efetivo com a escola e com a turma correspondente.

3.2 Matrícula Ativa

Considera-se matrícula ativa quando o estudante

está regularmente matriculado
possui turma vinculada
encontra-se em situação regular
não teve sua matrícula cancelada antes da data de referência.

Exemplo

Matrícula realizada em fevereiro e estudante frequentando normalmente na data de referência: deve ser declarado.
Matrícula cancelada antes da data de referência: não deve ser declarada.

i Boa prática

Antes do fechamento da coleta, confira:
Livro de Matrículas
Sistema Escolar
Diário de Classe
Relatórios de Frequência

3.3 Frequência Escolar

Em regra, o estudante deve estar frequentando a escola na data de referência.

Casos excepcionais devem seguir rigorosamente as orientações do INEP e possuir documentação comprobatória.

Conferência recomendada

Diário de Classe
Livro de Matrícula
Sistema Acadêmico
Ficha Individual

3.4 Cadastro do Estudante

Antes de salvar qualquer cadastro, confira cuidadosamente

Nome completo
CPF, quando aplicável
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Raça/Cor
Nacionalidade
Município de residência
Endereço
Informações sobre deficiência, TEA ou altas habilidades, quando houver documentação

! Alerta Técnico

Pequenos erros de digitação podem ocasionar duplicidade de cadastro e inconsistências na base nacional.

3.5 Duplicidade de Matrícula

A duplicidade ocorre quando um mesmo estudante é informado mais de uma vez de forma indevida.

Antes de cadastrar

Pesquise o estudante na base do Educacenso.
Confira CPF.
Verifique existência de transferência.
Confirme encerramento da matrícula anterior.

x Erro Frequentes

Cadastrar novamente um estudante transferido sem observar os procedimentos de atualização da matrícula.

3.6 Estudantes Transferidos

Ao receber um estudante transferido

registre a matrícula conforme a documentação apresentada
vincule-o à turma correta

mantenha toda a documentação arquivada.

Caso a transferência ocorra após a data de referência, devem ser observadas as regras do cronograma do Censo Escolar.

3.7 Dupla Matrícula

Em situações previstas na legislação, um estudante poderá possuir duas matrículas.

Exemplo

Atendimento Educacional Especializado (AEE).

! Importante

Nem toda dupla matrícula é permitida.

O cadastro deve obedecer rigorosamente às orientações vigentes do INEP.

3.8 Educação Especial

Devem ser corretamente identificados estudantes com

Deficiência

Transtorno do Espectro Autista

Altas Habilidades/Superdotação

A informação deve ser compatível com os registros e documentos existentes na unidade escolar.

D Interpretação Técnica

O objetivo desse cadastro é subsidiar políticas públicas e garantir o adequado planejamento da oferta do Atendimento Educacional Especializado.

3.9 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O estudante atendido pelo AEE

permanece matriculado na turma regular

recebe atendimento especializado

deve possuir registros compatíveis com a oferta do atendimento.

3.10 Transporte Escolar

O cadastro deve refletir exatamente a realidade.

x Erro comum

Declarar todos os estudantes da zona rural como usuários do transporte escolar.

Somente os estudantes que efetivamente utilizam o serviço devem ser informados dessa forma.

3.11 Educação Integral

Somente devem ser identificados como estudantes da Educação Integral aqueles que:
estejam matriculados em oferta organizada como tempo integral
cumpram a carga horária prevista
atendam aos requisitos legais.

3.12 Educação do Campo, Indígena e Quilombola

A declaração deve considerar

modalidade da oferta
localização da escola
orientações específicas do Educacenso.

Essas informações subsidiam políticas públicas direcionadas a esses públicos.

x Principais erros encontrados

Nome incompleto
CPF incorreto
Data de nascimento errada
Estudante na turma incorreta
Matrícula duplicada
Informação incorreta sobre deficiência
Transporte escolar declarado indevidamente
Educação Integral cadastrada incorretamente
Etapa incompatível com a matrícula

! Impactos dos erros

As inconsistências podem comprometer:
cálculo das matrículas do FUNDEB;
indicadores educacionais;
programas federais;
planejamento da rede;
consistência da base nacional.

Checklist Final - Cadastro dos Estudantes

Todos os estudantes possuem matrícula ativa.
Cada estudante está vinculado à turma correta.
Não existem matrículas duplicadas.
Dados pessoais revisados.
Informações sobre deficiência conferidas.
Transporte escolar compatível com a realidade.
Educação Integral declarada corretamente.
Registros do AEE consistentes.
Documentação comprobatória arquivada.
Dados revisados pela Secretaria Municipal.

i Dica Gestão EDU

Antes da transmissão oficial dos dados ao Educacenso, recomenda-se que a Secretaria Municipal realize uma conferência conjunta entre os setores de gestão escolar, supervisão pedagógica e equipe responsável pelo Censo Escolar. Essa prática reduz significativamente inconsistências e retrabalhos, além de aumentar a confiabilidade das informações declaradas.

COLECAO GESTAO EDU

CAPÍTULO 4 - CADASTRO DOS PROFISSIONAIS ESCOLARES

Introdução

O cadastro dos profissionais escolares é fundamental para garantir a consistência das informações referentes à força de trabalho da Educação Básica.

Os dados declarados subsidiam indicadores nacionais relacionados à formação docente, gestão escolar, valorização profissional e planejamento das redes de ensino.

4.1 Quem são os profissionais declarados?

Devem ser cadastrados todos os profissionais que estejam em efetivo exercício na data de referência do Censo Escolar, dentro das categorias previstas pelo INEP.

Entre eles

Professores

Diretores

Vice-diretores
Coordenadores Pedagógicos
Secretários Escolares
Demais profissionais previstos pelo Educacenso

! Importante

Ter vínculo com a Prefeitura não significa automaticamente que o servidor deva ser informado no Censo Escolar.

O critério é sua atuação efetiva na Educação Básica e o enquadramento nas categorias definidas pelo INEP.

4.2 Quem deve ser cadastrado?

A declaração deve representar exatamente a realidade existente na data de referência.

Cada profissional deve possuir

função correta
vínculo funcional atualizado
unidade escolar correspondente
atuação efetiva.

i Boa prática

Antes da conferência final, compare as informações com:

Recursos Humanos;
Portarias de lotação;
Distribuição de carga horária;
Horário escolar.

4.3 Professor em exercício

Professor em exercício é aquele que ministra aulas para estudantes regularmente matriculados em turmas cadastradas.

Cada docente deverá estar vinculado às turmas onde efetivamente atua.

Conferência recomendada

Diário de Classe
Horário Escolar
Distribuição de aulas
Sistema Acadêmico

4.4 Professor em mais de uma escola

Um mesmo professor pode ser informado em diferentes escolas.

Em cada unidade deverão ser registrados apenas

turmas atendidas
carga horária correspondente
disciplinas ou áreas de atuação.

Exemplo

Uma professora de Arte que atua em três escolas municipais deverá ser declarada em cada uma delas, respeitando a distribuição real das aulas.

4.5 Professor em mais de uma turma

O mesmo docente poderá ser vinculado a diversas turmas dentro da mesma escola.

Cada vínculo deverá refletir exatamente sua distribuição de aulas.

4.6 Professores substitutos

O profissional que estiver efetivamente ministrando aulas na data de referência deverá ser declarado conforme sua situação funcional.

A informação deve refletir a realidade existente naquele momento, independentemente de a substituição ser temporária ou definitiva.

4.7 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Os profissionais responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado devem ser cadastrados conforme as funções previstas pelo Educacenso.

Os vínculos deverão ser compatíveis com

organização da escola
estudantes atendidos
oferta do serviço.

4.8 Intérpretes de Libras e Profissionais de Apoio

Esses profissionais deverão ser informados quando

houver campo específico no Educacenso
estiverem em exercício na data de referência.

A escola deve manter documentação comprobatória da atuação profissional.

4.9 Coordenadores Pedagógicos

Devem ser cadastrados na função correspondente.

Caso atuem em mais de uma escola, deverão ser informados em cada unidade onde exercem suas atividades.

4.10 Nutricionista da Secretaria

Quando o nutricionista atua de forma centralizada na Secretaria Municipal de Educação, normalmente não será declarado como profissional de uma escola específica, salvo previsão expressa nas orientações vigentes do Educacenso.

4.11 Psicólogos e Assistentes Sociais

Sua declaração dependerá das categorias existentes no Educacenso para o ano de referência.

A existência do cargo no município, por si só, não determina sua inclusão no sistema.

4.12 Formação dos Professores

Devem ser informados corretamente

Escolaridade

Formação Inicial

Licenciatura

Cursos Superiores

Formação Pedagógica.

Esses dados subsidiam indicadores nacionais sobre qualificação docente.

4.13 Vínculo Funcional

O vínculo funcional deve refletir exatamente a situação do servidor na data de referência.

Evite utilizar informações desatualizadas.

✗ Principais erros encontrados

Professor vinculado à turma incorreta

Docente sem turma vinculada

Formação acadêmica incorreta

Vínculo funcional desatualizado

Carga horária incompatível

Cadastro duplicado

Diretor informado em escola diferente

Servidor administrativo cadastrado como docente

! Impactos

As inconsistências podem comprometer:

indicadores nacionais;

planejamento da rede;

estatísticas oficiais;

estudos sobre formação docente;

políticas públicas de valorização profissional.

Checklist Final - Profissionais Escolares

Todos os docentes vinculados às turmas corretas.
Funções compatíveis com a realidade.
Formação revisada.
Vínculos atualizados.
Ausência de duplicidade.
Diretores cadastrados corretamente.
Profissionais do AEE conferidos.
Carga horária compatível.
Dados validados pela Secretaria Municipal.

i Dica Gestão EDU

Antes da transmissão definitiva do Censo Escolar, promova uma conferência integrada entre Recursos Humanos, Direção Escolar e equipe responsável pelo Educacenso. Essa prática reduz inconsistências e aumenta a confiabilidade dos dados informados.

COLECAO GESTAO EDU

CAPÍTULO 5 - QUESTÕES COMPLEMENTARES

Este capítulo reúne orientações complementares e dúvidas recorrentes observadas durante o preenchimento do Censo Escolar.

Cadastro de Gestores Escolares

Quando a escola não possuir gestor vinculado, recomenda-se pesquisar o CPF na base nacional do Educacenso.

Caso não seja localizado, deverá ser realizado novo cadastro.

Quando localizado, basta realizar a vinculação conforme os procedimentos do sistema.

Mudanças no Cadastro de Turmas

A partir das atualizações do Educacenso, determinados campos passaram por alterações, incluindo a identificação automática da modalidade de ensino com base na etapa informada.

As equipes devem consultar sempre o Manual do Educacenso vigente para verificar possíveis mudanças em cada ciclo de coleta.

Campos Bloqueados

Alguns dados pessoais poderão ser preenchidos automaticamente a partir da integração com bases oficiais.

Nesses casos, eventuais correções deverão ser realizadas na origem dos dados, conforme orientação do INEP.

Educação Especial

A ausência de laudo médico não impede, por si só, a declaração do estudante quando existirem outros documentos aceitos pelas normas vigentes, como Plano de AEE, Plano Educacional Individualizado (PEI) ou Avaliação Biopsicossocial.

Educação Bilíngue de Surdos

As turmas deverão observar os critérios específicos previstos pelo Educacenso quanto à organização curricular, utilização da Libras como primeira língua e demais exigências aplicáveis.

Educação em Tempo Integral

O estudante será considerado em Tempo Integral quando cumprir os critérios de carga horária estabelecidos pela legislação e pelas orientações do INEP.

Na Educação Infantil considera-se o tempo da turma curricular. No Ensino Fundamental e Médio, considera-se o conjunto das atividades curriculares e complementares.

Horário do Almoço

O período destinado à alimentação poderá ser computado quando realizado na própria escola e integrado à rotina pedagógica.

Caso o estudante deixe a unidade escolar para almoçar, esse intervalo não deverá ser contabilizado.

CHECKLIST GERAL DO CENSO ESCOLAR

Antes do encerramento da coleta, confirme:

Escolas revisadas.

Turmas conferidas.

Matrículas ativas.

Estudantes vinculados corretamente.

Profissionais atualizados.

Dados do AEE conferidos.

Educação Integral revisada.

Transporte Escolar validado.

Recursos Humanos conferidos.

Secretaria Municipal realizou validação final.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualidade das informações declaradas no Censo Escolar impacta diretamente o planejamento educacional, a distribuição de recursos e a formulação de políticas públicas.

Mais do que cumprir uma obrigação administrativa, realizar uma conferência técnica criteriosa demonstra compromisso com a transparência, a gestão eficiente e a melhoria contínua da educação pública.

O Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção, por meio da plataforma Gestão EDU, permanece à disposição dos municípios para apoiar tecnicamente todas as etapas relacionadas ao Censo Escolar, contribuindo para uma declaração segura, consistente e alinhada às orientações do INEP.

**Inteligência que transforma a
educação.
Resultados que transformam vidas.**



Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção
CNPJ: 13.770.411/0001-08
Av. Mal. Floriano Peixoto, 627 - Sala 14 - Centro - Soledade/RS
Telefone: (51) 3181-1172 | WhatsApp: (51) 99446-3262
institutoprimeiraopcao.com.br